



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1167/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor JOÃO VITAL DE SANTA NA, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.A.III, da função de Assistente de Juiz da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió-AL;

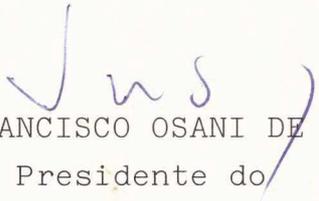
II - REMOVER, a pedido, o referido servidor da mencionada Junta para a Junta de Conciliação e Julgamento de Atalaia/AL;

III - DESIGNAR o aludido servidor para exercer a função de Assistente de Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Atalaia/AL;

IV - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 01.01.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região